

de São Jorge, 4.ª classe, a técnica profissional especialista principal Marília Ribeiro Martins Baptista da Costa.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 21 980/2005 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o capitão-de-mar-e-guerra José Alfredo Monteiro Montenegro.

28 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 21 981/2005 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o contra-almirante José Augusto de Brito.

29 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 1384/2005. — Louvo o tenente-coronel piloto aviador NIP 049895-F, Rui Manuel Pires de Brito Elvas, pela forma exemplar, muito competente e dedicada como ao longo dos últimos três anos tem vindo a desempenhar as funções que lhe são cometidas na Repartição de Planeamento Estratégico da Divisão de Planeamento Estratégico e Militar.

Reunindo características ímpares de oficial de Estado-Maior, os seus profundos conhecimentos nas áreas conceptual e doutrinária, aliados à sua capacidade de reflexão, extraordinário bom senso e perspicácia intelectual, têm constituído uma mais-valia para a missão da Divisão de Planeamento Estratégico-Militar, contribuindo de forma decisiva para a formulação de documentos essenciais à consecução da política de segurança e defesa nacional. Neste desiderato é de referir o seu importante contributo na elaboração das missões das Forças Armadas e do sistema de forças nacional e, no âmbito da NATO, os estudos e propostas sobre a revisão conceptual da estrutura de comandos e respectivo sistema de forças, incluindo as forças de reacção da Aliança.

Como meu conselheiro pessoal para os assuntos da NATO, especificamente na preparação das reuniões de CHOD e das reuniões ministeriais, soube usar de total franqueza e frontalidade, honestidade e clareza de argumentação, qualidades que, associadas à sua sensatez e capacidade de reflexão, o tornaram elemento fundamental para o sucesso na defesa dos objectivos nacionais.

Oficial distinto, dotado de excelente formação moral e esmerada educação, cultivando em alto grau os valores de lealdade e disciplina, o seu desempenho tem vindo a confirmar as suas excelsas qualidades profissionais e humanas. É, pois, de inteira justiça reconhecer publicamente o excepcional zelo e aptidão revelados pelo tenente-coronel Brito Elvas, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultam honra e lustre para a instituição militar e para o País.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 1385/2005. — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao contra-almirante José Augusto de Brito pelo adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as operações publicado, na ordem de serviço n.º 35 deste Estado-Maior-General, em 2 de Setembro de 2005.

29 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 9158/2005 (2.ª série). — Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 4 de Agosto de 2005:

José Manuel Romão Parreirinha, operário especializado — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva, com efeitos a partir

de 28 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 9159/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concursos internos de ingresso de técnico profissional de 2.ª classe das seguintes carreiras do quadro do pessoal civil da Marinha (OPCM):

Referência A — técnico profissional de redes telefónicas — quatro lugares vagos, dos quais dois são destinados aos militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

Referência B — técnico profissional de aquariologia — três lugares vagos, dos quais um é destinado aos militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

Referência C — técnico profissional de construção civil — um lugar vago;

Referência D — técnico profissional de desenhador de especialidade de construção naval — um lugar vago.

2 — Prazo de validade — caducam com o preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional:

a) Redes telefónicas — compete ao técnico profissional de redes telefónicas:

Colaborar no estudo, planeamento e projecto de instalação de equipamentos e sistemas de comutação telefónica, transmissão por feixe hertziano, cabo e fibra óptica e transmissão múltipla; Fiscalizar a execução de empreitadas, fornecimentos e contratos de manutenção;

Instalar, ajustar, ensaiar e conservar sistemas de comutação e transmissão telefónica (telefonía, telegrafia, transmissão de dados), incluindo os respectivos equipamentos e redes de cabo, utilizando ferramentas, aparelhagem e materiais adequados, por cuja manutenção e arrumação é responsável.

b) Construção civil — compete ao técnico profissional de construção civil exercer funções de natureza executiva e de aplicação técnica no domínio da construção civil, nomeadamente:

Conceber ou colaborar em projecto de construção civil, tendo em consideração critérios de estabilidade, dimensões, regulamentos e outros;

Avaliar ou colaborar na avaliação das quantidades e custos de mão-de-obra e dos materiais e, bem assim, da sua qualidade e adequação;

Elaborar e interpretar cadernos de encargos, projectos, plantas e especificações técnicas;

Estabelecer programas de realização de obras e estaleiros aplicando técnicas adequadas e efectuar o seu acompanhamento e fiscalização;

Executar acções de fiscalização ou fazer parte de equipas de fiscalização dando cumprimento às incumbências previstas na lei; Elaborar ou participar na elaboração de programas de conservação de edifícios.

c) Desenhador de especialidade de construção naval — compete ao técnico profissional de desenhador de especialidade de construção naval executar desenhos que traduzem as ideias e projectos da engenharia de construção naval, incluindo planos geométricos de navios, cortes longitudinais e transversais, suas estruturas e demais elementos que os integram.